



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 393, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa a Comissão Especial de Farmacoterapia do Município de Borborema e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade da elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados a serem utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Borborema - SP;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.923, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Farmacoterapia para tratar da elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.923, de 16 de maio de 2014, composta pelos seguintes membros:

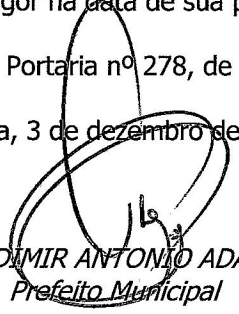
I – Anderson Junior Ribeiro	RG nº 32.832.757-8;
II – Ellen Maria Zanoto Zuliani	RG nº 18.986.639;
III – Emille Picarelli	RG nº 34.991.195-2;
IV – Ivan Matheus de Andrade Aukar	RG nº 13.070.191-9;
V – João Victor Polegato Bernichi	RG nº 42.335.515-3;
VI – Márcia Rodrigues Garbin Pereira	RG nº 13.516.814-4;
VII – Maria Eulália Casemiro Januzzi	RG nº 26.441.933-9;
VIII – Milene Aparecida Sala	RG nº 41.528.836-8;
IX – Rodrigo Aparecido Turatti	RG nº 32.208.661-9;
X – Victor Hugo André de Oliveira	RG nº 7.464.106.2

Art. 2º. As atividades dos membros da comissão não serão remuneradas e serão consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

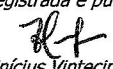
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se, na íntegra, a Portaria nº 278, de 23 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de dezembro de 2020.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


Vinícius Vintecino Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional